

META 19

Realização de parcerias entre o Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais de Justiça, os Tribunais Federais, os Tribunais Regionais Eleitorais e os Tribunais de Contas, para aperfeiçoamento e alimentação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de

A data prevista para que o Cadastro esteja disponível é a partir do dia 1º de julho de 2013 conforme orientado no Comunicado 695 CNJ